



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250203000144

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a locação de softwares de gestão pública pela Câmara Municipal de Beberibe/CE é motivada pela necessidade de modernizar e otimizar processos administrativos, com vistas a alcançar maior eficiência, transparência e segurança na gestão pública. Com base na Lei 14.133/2021, a necessidade de utilizar tecnologias modernas é evidente para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade e a facilitação do acesso às informações por parte dos servidores e cidadãos.

1.1. Problema a ser Resolvido:

- Os processos administrativos manuais e antiquados resultam em ineficiências operacionais, atrasos e aumento de custos.
- O acesso limitado ou inexistente a informações em tempo real prejudica a tomada de decisão eficiente e tempestiva.
- A falta de integração entre diferentes sistemas e departamentos leva a uma duplicação de esforços e a uma dificuldade na gestão de dados.
- Os mecanismos atuais de transparência e controle social são insuficientes, dificultando a participação cidadã e a fiscalização dos atos administrativos.

1.2. Solução Proposta a partir do Interesse Público:

- A implementação de softwares integrados de gestão pública visa proporcionar uma plataforma unificada para todas as necessidades administrativas, facilitando a comunicação e coordenação entre os setores.
- As soluções tecnológicas propostas permitirão o acesso seguro e em tempo real a dados críticos, melhorando a eficiência operacional e a capacidade de resposta a demandas.
- Com a automação de processos, a Câmara Municipal espera reduzir custos operacionais, eliminar redundâncias e liberar recursos humanos para atividades mais estratégicas.
- A adoção de sistemas modernos e transparentes visa facilitar o controle social e reforçar a confiança da sociedade na administração pública, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência definidos pela Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
-------------------	-------------



Área requisitante	Responsável
73.525.198/0001-09	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A seguir são detalhados os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução de softwares de gestão pública para a Câmara Municipal de Beberibe/CE. Nesta seção, incluem-se critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos.

3.1. Requisitos Gerais

- Sistema totalmente web, permitindo acesso de qualquer dispositivo com internet.
- Interface intuitiva e de fácil operação para os usuários, minimizando a necessidade de treinamentos extensivos.
- Capacidade de integração com os sistemas atuais utilizados pela Câmara Municipal.
- Disponibilidade mínima de 99% ao ano, assegurando o funcionamento contínuo e ininterrupto dos serviços.

3.2. Requisitos Legais

- Conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, assegurando todos os aspectos legais e normativos das contratações públicas.
- Garantia de segurança da informação e proteção de dados conforme regulamentações vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Fornecimento de suporte e manutenção de acordo com normas brasileiras aplicáveis.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Uso de data centers que adotem práticas de eficiência energética e fontes de energia limpa.
- Redução do uso de papel devido à natureza digital e web das soluções contratadas.
- Descarte responsável de equipamentos eletrônicos, alinhado à logística reversa, quando aplicável.

3.4. Requisitos da Contratação

- Solução completa para controle de contratos, requisições e aditivos, com alertas automáticos.
- Software de contracheques online com consulta segura e autenticação simplificada para servidores.
- Sistema de transparência integrado, facilitando o acesso dos servidores às



informações funcionais e financeiras.

- Ferramentas de ouvidoria com acompanhamento centralizado de demandas.
- Hospedagem e gerenciamento completos do site oficial da Câmara, incluindo backup e manutenção de dados.
- Sistema de gestão de frequência de servidores com suporte técnico e manutenção inclusa.

Os requisitos mencionados são essenciais para garantir que a contratação atenda à necessidade descrita inicialmente. A especificação moderada dos requisitos busca preservar o caráter competitivo da licitação, evitando a inclusão de detalhes desnecessários que poderiam restringir a participação de potenciais licitantes.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental no planejamento da contratação, permitindo a análise das alternativas disponíveis e a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Beberibe/CE. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação do objeto, isto é, locação de softwares de gestão pública:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a negociação direta com empresas especializadas em desenvolvimento e locação de softwares de gestão pública, garantindo personalização e um atendimento direto às demandas específicas da Câmara.
- Contratação através de terceirização: Possibilita a terceirização dos serviços de desenvolvimento e manutenção de software através de contratos com empresas que possuem expertise na gestão de tecnologia da informação para as administrações públicas.
- Formas alternativas de contratação: Incluem o uso de consórcios entre municípios para a contratação conjunta de serviços, o que pode gerar economia de escala. Outra alternativa é a utilização de plataformas de software como serviço (SaaS) a partir de provedores que ofereçam soluções em nuvem, eliminando a necessidade de gestão de infraestrutura local.

A avaliação das alternativas levou em conta critérios como personalização, suporte técnico, atualização tecnológica, custo-benefício e adequação às normas de segurança da informação exigidas para a administração pública. Após análise, concluiu-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação, pois permite uma maior customização dos softwares e um relacionamento direto com o fornecedor em caso de suporte e atualizações, assegurando que os serviços prestados estejam alinhados com os objetivos estratégicos e operacionais da Câmara Municipal de Beberibe/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção visa descrever detalhadamente a solução proposta para a contratação de locação de softwares de gestão pública pela Câmara Municipal de Beberibe/CE. Essa solução contempla um conjunto integrado de sistemas que serão



fundamentais para a modernização e otimização dos processos administrativos da Câmara, contribuindo significativamente para a eficiência operacional e a transparência pública.

- **Locação de Software de Gestão de Processos:** Será disponibilizado um sistema totalmente web que permitirá o acesso remoto por usuários autorizados, de qualquer dispositivo com conexão à internet. Esse software proporcionará um controle rigoroso e integral sobre os contratos e seus aditivos, garantindo alerta prévio para vencimentos contratuais e gerenciamento eficiente das requisições ao fornecedor, com controle de saldos contratuais.
- **Software de Contracheque On-Line:** A solução de contracheque permitirá a gestão integrada das folhas de pagamento, oferecendo uma interface acessível e segura via web. Além disso, a solução dispensa a necessidade de mão-de-obra especializada para sua operação, reduzindo custos operacionais e facilitando o acesso, a qualquer momento, pelos servidores.
- **Software de Transparência do Servidor:** A solução permitirá acesso e emissão de documentos online, integrando-se ao Sistema de RH da Câmara Municipal. O servidor poderá consultar e realizar impressões mediante credenciais individuais, garantindo segurança e integridade das informações.
- **Software de E-SIC (Ouvidoria):** Este sistema possibilitará a interação com o cidadão por múltiplos canais (web, e-mail, pessoalmente), assegurando que todas as demandas sejam rastreadas e respondidas eficientemente.
- **Hospedagem do Site Oficial:** A solução incluirá um sistema robusto para a gestão completa do conteúdo do site oficial da Câmara, abrangendo textos, fotos, vídeos e notícias, além do gerenciamento dos e-mails institucionais, promovendo transparência e acesso às informações públicas.
- **Sistema de Gestão de Frequência do Servidor:** Será implementado um sistema integrado que possibilitará o controle efetivo da frequência dos servidores, com os serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, complementados por treinamento adequado para os administradores do sistema.

Esta solução foi identificada como a mais adequada do mercado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Beberibe/CE, com fundamentação no estudo exaustivo das opções disponíveis e na observância dos preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A escolha da solução foi baseada em sua capacidade de proporcionar eficácia, eficiência e transparência, alinhando-se aos princípios de economicidade e desenvolvimento sustentável. Com a implementação desta tecnologia, espera-se um aumento significativo na qualidade dos serviços públicos prestados e na satisfação dos cidadãos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de software de gestão de processos;	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Sistema totalmente web para acesso, com disponibilização de todos os dados para usuários com permissões, podendo ser acessado de qualquer dispositivo que tenha acesso a internet; O sistema deve possuir total controle de todos os contratos e aditivos; O sistema deve alertar com antecedência para o vencimento dos contratos, indicando quanto ao seu aditivo e/ou ao início de um novo processo de compras; O sistema deve possuir total controle sobre as requisições ao fornecedor, analisando sempre, o saldo disponível do contrato; Deve possuir o controle de geração de contrato sob a ata de registro de preços, controlando o saldo de cada unidade; Deve possuir todos os tipos de aditivos, alertando e controlando quanto a suas possibilidades e utilização; Deve possuir campo específico para cadastro de fiscal de contrato por secretaria e contrato, com atividades de inclusão e exclusão; Deve gerar para cada fiscal, senha de acesso individual de acesso; O sistema deve gerar o termo de recebimento e aceite a ser assinado pelo fiscal do contrato; O sistema deve realizar o encerramento dos contratos seja por meio de rescisão, revogação ou anulação do contrato, ou ainda pela execução do objeto e prazo de vigência contratual;		
2	Locação de software de contra cheque On-Line	12,000	Mês
	Especificação: Garantir segurança da informação com armazenamento de dados em data center, não sendo necessário contratar provedor de internet; Apresentação e layout desenvolvidos em ambiente web; Dispensável qualquer tipo de instalação local, fator que gera um custo menor para a entidade pública; Dispensa de contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a internet; Possibilidade de consulta das informações em qualquer lugar e a qualquer hora do dia (segurança data center); Transferência diária e a qualquer hora do dia, em tempo real, das informações; Publicação das informações na Internet, no site da Câmara ou acessadas através do Setor Pessoal; Integrado ao Sistema de Folha de Pagamento, facilita a exportação de dados em tempo real; As informações disponibilizadas são íntegras, primárias e autênticas; Possuir uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos; Permitir impressão em diversos formatos; Disponibilizar os três últimos contracheques em relação ao mês de consulta; Possibilitar o cadastro e confirmação de senha para obtenção da informação; Possibilitar a alteração de senha e reenvio de senha perdida; Emitir ficha financeira e declaração de rendimentos anuais; Possibilitar a verificação e validação de autenticidade do contracheque de forma online.		
3	Locação de software de transparência do servidor.	12,000	Mês
	Especificação: Sistema totalmente web para acesso, com disponibilização de todos os dados para usuários com permissões, podendo ser acessado de qualquer dispositivo que tenha acesso a internet; Integração com o Sistema de Folha de Pagamento para leitura automática dos eventos, ficha financeira do sistema de Folha de Pagamento do Município; Emissão de documentos on-line dos funcionários do Município; O sistema deve ser integrado ao Sistema de RH da Câmara Municipal e possibilitar que os funcionários consultem e imprimam documentos on-line; Criação de usuário e senha com acesso individualizado de cada servidor pela internet; Consulta aos dados funcionais e ficha financeira.		
4	Locação de software de E-sic (Ouvidoria);	12,000	Mês
	Especificação: Sistema de Ouvidoria com Equipamento Formato Tablet, totalmente web contendo os seguintes módulos: Especificações / Requisitos de Sistema: Cidadão usuário gera demanda de atendimento entrada: Demanda de atendimento pelo cidadão usuário. Procedimento: Internet: O usuário deve acessar o site do município, no link da ouvidoria e preencher o formulário de demanda após o cadastro é gerado um número de processo e senha que deverão ser utilizados para consultar a demanda cadastrada. Caso necessite complementar a solicitação, o usuário deverá entrar em contato, novamente, para um novo atendimento; E-mail: O usuário deverá enviar um e-mail para ouvidoria com as informações que contemple os campos obrigatórios para identificação do motivo de contato e dos dados cadastrais. Um servidor da ouvidoria deverá ler os e-mails e cadastrar as demandas no sistema de ouvidoria, enviar um e-mail de resposta ao solicitante com o número da demanda e a senha geradas pelo sistema; Cartas, e-mail e urnas: O servidor da ouvidoria deverá cadastrar a demanda no sistema de ouvidoria e informar ao solicitante com o número da demanda a senha geradas pelo sistema; Pessoalmente: o usuário deverá dirigir-se ao setor de ouvidoria e informar os dados da demanda, o servidor da ouvidoria deverá cadastrar a demanda no sistema de ouvidoria e informar ao solicitante com o número da demanda a senha geradas pelo sistema; Pré-Requisitos de Sistemas: Texto explicativo de como fazer uma manifestação: Necessidade de um texto explicativo de como fazer uma manifestação de sugestão, pergunta, elogio, reclamação, denúncia ou consulta; E-mail: Necessidade de uma ferramenta para tratamento e gestão de e-mail que permita o acompanhamento de e-mails recebidos, respondidos, tempo médio de resposta e produtividade por atendente integrada com front end de atendimento e workflow. Projeto de redesenho dos processos de suporte; Formulário Web: Necessidade de criação de um formulário na página do município para recebimento das demandas dos clientes que contemple os campos obrigatórios para identificação do motivo de contato e dos dados cadastrais: Tipo de pessoa: física ou jurídica, objetivo da demanda, sugestão, reclamação, pergunta ou elogio, identificação do solicitante, nome, endereço, telefone, identificação, preferência para resposta, texto par manifestação, opção para manifestação sigilosa; Saída: Demanda criada.		
5	Locação de software para hospedagem do site oficial da Câmara Municipal, com gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, áudio, vídeos, notícias) e gerenciamento de e-mail institucionais.	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Página principal e a entrada do site onde o usuário encontrará os caminhos para todas as informações de publicação, incluindo hospedagem anual, licença anual do painel administrativo, gerenciamento de e-mails institucionais (até 100 e-mail), manutenção preventiva e corretiva, backup e migração de todos os dados dos e-mails institucionais, cadastro de notícias, cadastro de galeria de fotos, cadastro de vídeos e áudios, cadastro de agentes públicos, permite adicionar link de redes sociais na página do site, permite configurar cores e temas para o site, permite criar e publicar (notícias eventos, fotos e vídeos), permite disponibilizar links, permite publicar banner para frente do site, permite publicar qualquer documento seja em jpg ou pdf, permite cadastro de quaisquer informações de interesse da contratante, cadastro de licitações e demais peças técnica do processo, cadastro unidade gestora e executora, publicações documentos oficiais e outros.			
6	Locação do sistema integrado de gestão de frequência do servidor;	12,000	Mês
Especificação: Locação de Sistema para GRH - Prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Beberibe, através da locação de equipamento eletrônico, com respectiva concessão de licença de uso de software, com prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, transferência de conhecimento para o registro e o controle diário de frequência.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Locação de software de gestão de processos;	12,000	Mês	1.753,33	21.039,96
Especificação: Sistema totalmente web para acesso, com disponibilização de todos os dados para usuários com permissões, podendo ser acessado de qualquer dispositivo que tenha acesso a internet; O sistema deve possuir total controle de todos os contratos e aditivos; O sistema deve alertar com antecedência para o vencimento dos contratos, indicando quanto ao seu aditivo e/ou ao início de um novo processo de compras; O sistema deve possuir total controle sobre as requisições ao fornecedor, analisando sempre, o saldo disponível do contrato; Deve possuir o controle de geração de contrato sob a ata de registro de preços, controlando o saldo de cada unidade; Deve possuir todos os tipos de aditivos, alertando e controlando quanto a suas possibilidades e utilização; Deve possuir campo específico para cadastro de fiscal de contrato por secretaria e contrato, com atividades de inclusão e exclusão; Deve gerar para cada fiscal, senha de acesso individual de acesso; O sistema deve gerar o termo de recebimento e aceite a ser assinado pelo fiscal do contrato; O sistema deve realizar o encerramento dos contratos seja por meio de rescisão, revogação ou anulação do contrato, ou ainda pela execução do objeto e prazo de vigência contratual;					
2	Locação de software de contra cheque On-Line	12,000	Mês	1.583,33	18.999,96
Especificação: Garantir segurança da informação com armazenamento de dados em data center, não sendo necessário contratar provedor de internet; Apresentação e layout desenvolvidos em ambiente web; Dispensável qualquer tipo de instalação local, fator que gera um custo menor para a entidade pública; Dispensa de contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a internet; Possibilidade de consulta das informações em qualquer lugar e a qualquer hora do dia (segurança data center); Transferência diária e a qualquer hora do dia, em tempo real, das informações; Publicação das informações na Internet, no site da Câmara ou acessadas através do Setor Pessoal; Integrado ao Sistema de Folha de Pagamento, facilita a exportação de dados em tempo real; As informações disponibilizadas são íntegras, primárias e autênticas; Possuir uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos; Permitir impressão em diversos formatos; Disponibilizar os três últimos contracheques em relação ao mês de consulta; Possibilitar o cadastro e confirmação de senha para obtenção da informação; Possibilitar a alteração de senha e reenvio de senha perdida; Emitir ficha financeira e declaração de rendimentos anuais; Possibilitar a verificação e validação de autenticidade do contracheque de forma online.					
3	Locação de software de transparência do servidor.	12,000	Mês	1.536,67	18.440,04
Especificação: Sistema totalmente web para acesso, com disponibilização de todos os dados para usuários com permissões, podendo ser acessado de qualquer dispositivo que tenha acesso a internet; Integração com o Sistema de Folha de Pagamento para leitura automática dos eventos, ficha financeira do sistema de Falha de Pagamento do Município; Emissão de documentos on-line dos funcionários do Município; O sistema deve ser integrado ao Sistema de RH da Câmara Municipal e possibilitar que os funcionários consultem e imprimam documentos on-line; Criação de usuário e senha com acesso individualizado de cada servidor pela internet; Consulta aos dados funcionais e ficha financeira.					
4	Locação de software de E-sic (Ouvidoria);	12,000	Mês	1.796,67	21.560,04



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Sistema de Ouvidoria com Equipamento Formato Tablet, totalmente web contendo os seguintes módulos: Especificações / Requisitos de Sistema: Cidadão usuário gera demanda de atendimento entrada: Demanda de atendimento pelo cidadão usuário. Procedimento: Internet: O usuário deve acessar o site do município, no link da ouvidoria e preencher o formulário de demanda após o cadastro é gerado um número de processo e senha que deverão ser utilizados para consultar a demanda cadastrada. Caso necessite complementar a solicitação, o usuário deverá entrar em contato, novamente, para um novo atendimento; E-mail: O usuário deverá enviar um e-mail para ouvidoria com as informações que contemple os campos obrigatórios para identificação do motivo de contato e dos dados cadastrais. Um servidor da ouvidoria deverá ler os e-mails e cadastrar as demandas no sistema de ouvidoria, enviar um e-mail de resposta ao solicitante com o número da demanda e a senha geradas pelo sistema; Cartas, e-mail e urnas: O servidor da ouvidoria deverá cadastrar a demanda no sistema de ouvidoria e informar ao solicitante com o número da demanda a senha geradas pelo sistema; Pessoalmente: o usuário deverá dirigir-se ao setor de ouvidoria e informar os dados da demanda, o servidor da ouvidoria deverá cadastrar a demanda no sistema de ouvidoria e informar ao solicitante com o número da demanda a senha geradas pelo sistema; Pré-Requisitos de Sistemas: Texto explicativo de como fazer uma manifestação: Necessidade de um texto explicativo de como fazer uma manifestação de sugestão, pergunta, elogio, reclamação, denúncia ou consulta; E-mail: Necessidade de uma ferramenta para tratamento e gestão de e-mail que permita o acompanhamento de e-mails recebidos, respondidos, tempo médio de resposta e produtividade por atendente integrada com front end de atendimento e workflow. Projeto de redesenho dos processos de suporte; Formulário Web: Necessidade de criação de um formulário na página do município para recebimento das demandas dos clientes que contemple os campos obrigatórios para identificação do motivo de contato e dos dados cadastrais: Tipo de pessoa: física ou jurídica, objetivo da demanda, sugestão, reclamação, pergunta ou elogio, identificação do solicitante, nome, endereço, telefone, identificação, preferência para resposta, texto par manifestação, opção para manifestação sigilosa; Saída: Demanda criada.					
5	Locação de software para hospedagem do site oficial da Câmara Municipal, com gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, áudio, vídeos, notícias) e gerenciamento de e-mail institucionais.	12,000	Mês	5.266,67	63.200,04
Especificação: Página principal e a entrada do site onde o usuário encontrará os caminhos para todas as informações de publicação, incluindo hospedagem anual, licença anual do painel administrativo, gerenciamento de e-mails institucionais (até 100 e-mail), manutenção preventiva e corretiva, backup e migração de todos os dados dos e-mails institucionais, cadastro de notícias, cadastro de galeria de fotos, cadastro de vídeos e áudios, cadastro de agentes públicos, permite adicionar link de redes sociais na página do site, permite configurar cores e temas para o site, permite criar e publicar (notícias eventos, fotos e vídeos), permite disponibilizar links, permite publicar banner para frente do site, permite publicar qualquer documento seja em jpg ou pdf, permite cadastro de quaisquer informações de interesse da contratante, cadastro de licitações e demais peças técnica do processo, cadastro unidade gestora e executora, publicações documentos oficiais e outros.					
6	Locação do sistema integrado de gestão de frequência do servidor;	12,000	Mês	3.376,67	40.520,04
Especificação: Locação de Sistema para GRH - Prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de frequência dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Beberibe, através da locação de equipamento eletrônico, com respectiva concessão de licença de uso de software, com prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, transferência de conhecimento para o registro e o controle diário de frequência.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 183.760,08 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o objeto da contratação de softwares de gestão pública para a Câmara Municipal de Beberibe/CE está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que buscam ampliar a competitividade e maximizar o aproveitamento do mercado. A seguir, as justificativas detalhadas para essa escolha:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os softwares a serem contratados são tecnicamente divisíveis, permitindo que cada sistema funcione de forma independente sem comprometer a funcionalidade geral ou os resultados pretendidos.



- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos softwares em partes menores é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. A independência dos sistemas permite flexibilidade no atendimento às necessidades específicas da Administração.
- **Economia de Escala:** A análise dos custos revelou que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, potencializa o custo-benefício ao evitar gastos desnecessários em sistemas que podem ser adquiridos em fases ou módulos, conforme a demanda específica.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento favorece a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte, que podem oferecer soluções especializadas e competitivas para cada item ou módulo do software desejado.
- **Análise do Mercado:** Um estudo aprofundado do mercado revela que, atualmente, as práticas do setor favorecem a aquisição modular de softwares, permitindo upgrades e customizações fáceis e economicamente viáveis.
- **Consideração de Lotes:** Onde pertinente, os itens foram divididos em lotes, possibilitando que diferentes fornecedores possam contribuir com soluções específicas, sem comprometer a capacidade de entrega ou qualidade do serviço, e garantindo a economia de escala em cada lote específico.

Com base nessas justificativas, a decisão pelo parcelamento é consistente com as melhores práticas de mercado, garantindo transparência, competitividade e aderência às normativas vigentes, como requerido pela Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a locação de softwares de gestão pública está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Beberibe/CE para o exercício financeiro vigente. Tal alinhamento assegura que a contratação está em conformidade com as previsões orçamentárias estabelecidas, bem como com as metas e objetivos previamente definidos pela entidade.

A inclusão deste processo no plano anual reforça o compromisso da Câmara com o planejamento estratégico, garantindo que as aquisições realizadas pela entidade atendam ao interesse público, otimizem os recursos disponíveis e promovam eficiência administrativa. Além disso, a previsão da contratação no plano anual assegura a transparência e a legalidade do processo, em observância aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

O principal objetivo desta contratação é assegurar a melhoria na eficiência e na eficácia das operações administrativas da Câmara Municipal de Beberibe/CE por meio da locação de softwares de gestão pública. Os resultados pretendidos incluem:

- 1. Otimização dos processos administrativos, proporcionando maior agilidade nas atividades de gestão de contratos, controle orçamentário e de pessoal.
- 2. Melhoria na transparência e no acesso à informação pública por parte dos



cidadãos, através da disponibilização de dados atualizados e de um sistema de gestão de ouvidoria eficiente.

- 3. Redução de custos operacionais, ao evitar a necessidade de manutenção de infraestrutura local de TI para os sistemas contratados, já que são baseados na web.
- 4. Garantia da segurança da informação, por meio da utilização de data centers certificados que assegurem a integridade e a confidencialidade dos dados.
- 5. Capacitação dos servidores para o uso eficaz e eficiente das soluções tecnológicas implantadas, melhorando assim a fiscalização e gestão dos contratos.
- 6. Melhoria do controle e da gestão do tempo de trabalho dos servidores, através do sistema de gestão de frequência, resultando em uma alocação mais eficiente de recursos humanos.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o adequado desenvolvimento dos contratos de locação de softwares de gestão pública e o alcance dos objetivos da Câmara Municipal de Beberibe, devem ser adotadas as seguintes providências:

- Capacitação de Servidores: Implementar um programa contínuo de capacitação para todos os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos de software. Isso deve incluir treinamentos focados no uso de cada sistema, práticas de gestão contratual, e sessões de atualização sobre novas funcionalidades dos softwares.
- Infraestrutura de TI: Avaliar e reforçar a infraestrutura de tecnologia da informação existente na Câmara Municipal para garantir compatibilidade e suporte adequado aos sistemas a serem contratados.
- Estabelecimento de Equipe de Suporte Técnico: Designar uma equipe responsável por oferecer suporte gerencial e técnico constante durante todo o ciclo de vida dos contratos de software.
- Avaliação de Riscos: Desenvolver e implementar um processo estruturado para a identificação, análise e mitigação de riscos associados à implementação e operação dos softwares contratados.
- Segurança da Informação: Assegurar que todos os sistemas contratados sigam as melhores práticas de segurança da informação e privacidade de dados, em conformidade com a legislação vigente.
- Monitoramento e Avaliação: Estabelecer indicadores de desempenho e resultados para o monitoramento contínuo dos contratos, visando a melhoria contínua do uso dos softwares e a eficiência dos serviços prestados.
- Revisão de Processos: Promover uma revisão contínua nos processos internos da Câmara Municipal que serão afetados pela implementação dos novos sistemas para garantir que são otimizados e eficazes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo de contratação para a locação de softwares de gestão pública, a modalidade de registro de preços não será adotada, conforme indicado nos dados do



processo administrativo. A decisão baseia-se na seguinte fundamentação:

- Após avaliação detalhada, concluiu-se que a contratação via sistema de registro de preços não atende aos requisitos específicos e às necessidades imediatas da Câmara Municipal de Beberibe/CE para os serviços de locação de software propostos.
- Os itens a serem contratados possuem especificidades e características técnicas que requerem adaptação direta às demandas do município, sem a necessidade de flexibilização ou variabilidade nos preços que justifiquem o uso do registro de preços.
- Os processos de contratação para a locação dos softwares são pontuais, com escopo e quantidade claramente definidos, não se beneficiando da economia de escala potencialmente obtida pelo uso do registro de preços, conforme identificado no art. 23 da Lei 14.133.
- A opção por meios tradicionais de licitação, como o pregão eletrônico previsto no processo administrativo, assegura maior celeridade e eficiência no atendimento das necessidades locais, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade dispostos na Lei 14.133/2021.
- A ausência de adoção do sistema de registro de preços, nesse caso, contribui para evitar o fracionamento de despesas e garantir que os procedimentos sigam estritamente o planejamento anual de contratações e as disposições orçamentárias da Câmara Municipal de Beberibe/CE, de acordo com o art. 12, inciso VII da Lei 14.133.

Portanto, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços baseia-se no alinhamento à legislação aplicável e nas necessidades específicas da contratação, garantindo que os objetivos pretendidos pela administração pública sejam atingidos de maneira correta e eficiente.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste processo de locação de softwares de gestão pública junto à Câmara Municipal de Beberibe/CE, decidiu-se vedar a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está embasada na Lei 14.133/2021, que em seu artigo 15, estabelece os parâmetros para participação em consórcio, considerando a necessidade de garantir, no contexto específico desta contratação, a eficiência na gestão, fiscalização e execução dos contratos de software.

- A vedação foi fundamentada no objetivo de assegurar maior controle e simplicidade nos procedimentos contratuais, evitando complexidades adicionais que a participação em consórcio poderia trazer, especialmente em contratações que exigem alta especialização técnica e integração tecnológica.
- Considerando as características dos softwares de gestão pública a serem contratados, e a necessidade de garantir a segurança, a eficiência e a compatibilidade técnica, optou-se por restringir a participação apenas a empresas capazes de prover total autonomia na execução dos contratos.
- Além disso, essa vedação visa a mitigar riscos relacionados à coordenação entre diferentes empresas consorciadas, que poderiam impactar na eficiência e na eficácia do uso dos softwares de gestão pública contratados.
- A decisão também se alinha ao princípio da motivação, assegurando que as



restrições impostas são proporcionais e razoáveis ao objeto do contrato e aos objetivos pretendidos com a contratação.

- Por fim, a não permissão de consórcios procura garantir que as empresas participantes deste processo licitatório estejam totalmente comprometidas e qualificadas individualmente para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Beberibe/CE, conforme delineado nos requisitos de contratação especificados no Estudo Técnico Preliminar.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação dos softwares de gestão pública, são observadas as seguintes considerações ambientais e medidas mitigadoras, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021:

- Os softwares contratados são acessíveis via web, o que reduz a necessidade de impressões e o consumo de papel. Isso contribui para a diminuição do impacto ambiental associado ao uso excessivo de papel.
- As soluções serão mantidas em data centers que seguem práticas de eficiência energética, como o uso de tecnologias de resfriamento eficiente e fontes de energia limpa, minimizando assim a pegada de carbono.
- Os fornecedores dos softwares devem assegurar que os equipamentos utilizados respeitem os padrões de eficiência energética, de modo a reduzir o consumo de eletricidade durante a operação dos sistemas.
- A contratação não resulta em geração significativa de resíduos físicos, mas recomenda-se que os fornecedores implementem políticas de descarte responsável para qualquer equipamento eletrônico utilizado, em conformidade com os princípios de logística reversa, promovendo a reciclagem e o desfazimento adequado dos materiais.
- Essas medidas estão alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e visam garantir que a contratação minimize o impacto ambiental, conforme previsto na Lei 14.133/2021, em seu compromisso com a economicidade e sustentabilidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos na contratação da locação de softwares de gestão pública para a Câmara Municipal de Beberibe/CE, conclui-se que a proposta de contratação é viável e razoável. A fundamentação para esta conclusão está embasada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que regem as licitações e contratos na administração pública, principalmente no que tange à busca pela eficiência, economicidade, transparência e inovação na gestão pública.

- Os softwares propostos atendem integralmente aos requisitos funcionais e técnicos especificados, alinhando-se com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal.
- A contratação assegura a melhoria dos processos administrativos, promovendo maior transparência e controle sobre as atividades realizadas, o que está em



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n | Loteamento
Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

conformidade com o princípio da publicidade e da eficiência previsto na Lei 14.133/2021.

- O levantamento de mercado e as fontes de pesquisa utilizadas demonstram que os valores estimados para a contratação estão compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação, conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Os softwares selecionados possuem características que minimizam impactos ambientais, como acessibilidade online e armazenamento em data centers eficientes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, conforme incentivo à inovação previsto no art. 11, IV da Lei 14.133/2021.
- O planejamento de capacitação dos servidores para operar e gerenciar os novos sistemas reforça a razoabilidade da contratação, promovendo a qualificação contínua dos servidores e a eficácia na implementação das soluções de software.
- Por fim, a análise de riscos efetuada evidencia que os riscos associados à contratação são minimizáveis e que há providências adequadas em planejamento para mitigá-los, assegurando um processo de contratação seguro e eficaz.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à realização da presente contratação, considerando que a mesma trará significativos benefícios à gestão pública da Câmara Municipal de Beberibe/CE, contribuindo para a eficiência administrativa e o melhor atendimento ao interesse público.

Beberibe / CE, 7 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA
MEMBRO